

# Prefeitura Municipal de Brejão



**PORTARIA N° 0081/2010.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder a Sr(a) Maria Adenires Barbosa Calado, uma licença prêmio, por um período de seis meses, com fundamento no que dispõem o Art. 198 da Lei Municipal 529/93.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 22 de Fevereiro de 2010.**

*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

